



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 2029

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 2029

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 010

DECRETO nº. 3.616/2024.

FIXA O VALOR DA TARIFA (PASSAGEM) PARA A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE JOSÉ BONIFÁCIO.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que o último reajustamento do valor da tarifa (passagem) para a utilização dos respectivos serviços, ocorreu em 2020;

DECRETA:-

ART. 1º - Fica fixado em **R\$ 5,00 (Cinco Reais)**, o valor do preço da Tarifa (passagem) para a utilização do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de José Bonifácio, operado através da empresa **Transporte Coletivo José Bonifácio Ltda.**

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 12 de janeiro de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 010 do Livro nº 29, iniciado em de 12 de Janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 017

PORTARIA nº. 0016/2024, DE 15/01/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO os dispostos no art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº. 13.019/14 e art. 23, inciso IX, alínea f, do Decreto Municipal nº. 2805/17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor **JOSE AUGUSTO DONEGA**, Agente de Controle de Vetores dos quadros de

servidores de emprego permanente da Prefeitura Municipal, portador do CPF nº. 219.982.458-61 e da cédula de identidade nº. 32.858.942-1 SSP/SP, lotado junto a Secretaria da Saúde, para exercer a função de **GESTOR** da parceria a ser firmada, para o **exercício de 2024**, com poderes de controle e fiscalização, com a organização da sociedade civil - OSC, abaixo relacionada:-

I - ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR FLORESER.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de janeiro de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 017, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: **139/2022.**

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **94/2022.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s):- Salut Consult Serviços Médico e Conduta Ltda. - ME.

Objeto:- Contratação de consultas médicas, em diversas especialidades, a serem realizadas nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações anexas.

Início:- 16 de janeiro de 2024.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 15 de janeiro de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b449-f3e6-042d-a7da

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2029, ano X, veiculado em 17 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO (CPF ***406618**) em 17/01/2024 às 08:48:17 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b449-f3e6-042d-a7da>